

TENDA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

CNPJ/MF nº 36.725.096/0001-00 NIRE 35.3.0055089-7

ATA DA 01ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2022

I. DATA, HORA E LOCAL: em 19 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede do **TENDA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.** (a “Companhia”), localizada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 231, Anexo I, Parque das Nações, CEP 07243-580. **MESA:** Fausto Luis Severini, Presidente da mesa e Claudemir Bertinotti, Secretário da mesa. **II. PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, a saber: **(a) PSN PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.724.610/0001-26, e na JUCESP sob o NIRE nº 35.3.0055187-7, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580, neste ato representada por seus Diretores os Srs. **JOSÉ GUILHERME SEVERINI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, e **FAUSTO LUIS SEVERINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, ambos domiciliados na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, Sala 5, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580. **(b) FARID FIDAALI REHMANI**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Âmbar, nº 139, Residencial Habiana II, Aeroporto, Araçatuba, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 16052-901, representado pelo seu procurador **JOSÉ GUILHERME SEVERINI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, domiciliado na Rua Professor João Cavaleiro Salem, nº 365, Conjunto D, sala 5, bairro Parque das Nações, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07243-580, conforme procuração anexa. **III. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em face da presença confirmada de todos os acionistas. **IV. ORDEM DO DIA:** **(a)** Deliberar acerca da reeleição de membros da Diretoria Estatutária; **(b)** Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores. **V. DELIBERAÇÕES:** após análise das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas resolvem, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(a)** Aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria Estatutária da Companhia, com mandato unificado de 03 (três) anos, a vigorar a partir da data de assinatura dos respectivos Termos de Posse: **(a)** Sr. **CARLOS EDUARDO SEVERINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; **(b)** Sr. **FAUSTO LUIS SEVERINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento; **(c)** Sr. **PEDRO OLAVO SEVERINI FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento; e **(d)** Sr. **JOSÉ GUILHERME SEVERINI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro; todos com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, Sala 5, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580. Os Diretores ora reeleitos tomarão posse de seus respectivos cargos em até 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, os quais serão lavrados em livro próprio da Companhia, ocasião na qual firmarão também declaração confirmando que não estão impedidos por lei para investidura no cargo, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. Os prazos de mandato dos membros da Diretoria Estatutária se estenderão até as respectivas reeleições ou as investidas de novos membros da Diretoria, nos termos do Artigo Sétimo, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia. **(b)** Aprovar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para os membros da diretoria. **VI. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. Guarulhos, 19 de outubro de 2022. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **MESA:** **FAUSTO LUIS SEVERINI** - Presidente da Mesa. **CLAUDEMIR BERTINOTTI** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 658.502/22-0 em 17/11/2022. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.